



PORTARIA Nº 1070/2019/DP/DETRAN/AM

Designa os servidores aptos ao exercício da atividade de examinador de trânsito do Detran/AM.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, incisos II e 152 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 358 de 13 de agosto de 2010, que regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais, e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências, especialmente a previsão do artigo 24 que estabelece as exigências mínimas para o exercício da atividade de examinador de trânsito, observadas às disposições contidas no art. 152 do CTB;

CONSIDERANDO a demanda de candidatos para realização de exame prático de direção veicular para obtenção da primeira habilitação, troca e adição de categoria;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o atendimento no Complexo de Exames de Direção Veicular – CEDV;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação de servidores do quadro de pessoal do Detran/AM para atuarem, ordinariamente, no exercício da atividade de examinador de trânsito no Complexo de Exames de Direção Veicular – CEDV, bem como àqueles designados para atuação em rotina excepcional, a fim de conter a demanda reprimida.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores do quadro de pessoal do Detran/AM considerados aptos, na forma do artigo 24 da Resolução CONTRAN nº 358 de 13 de agosto de 2010, para o exercício das atividades de examinador de trânsito, na forma a seguir relacionada:

1. ADEMIR ROCHA RODRIGUES
2. ALFREDO BARBOSA MACIEL FILHO
3. ANA CECÍLIA DE SOUZA GAZEL



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4. ANA CÉLIA DOS SANTOS RAMOS
5. ANA PAULA BRASIL DE HOLANDA
6. ANA PAULA MAGALHÃES DE MELLO SILVA
7. ANDREA GOMES DE SALES BRAGA
8. ANTONIO ALFREDO REGO DA MATTA FILHO
9. ARMANDO LIMA DO CANTO
10. ARODILSON FERREIRA DA SILVA
11. CARLOS ROUCELLI ALVES SIQUEIRA
12. CATIA FRANCISCA SARAIVA
13. CELSO DANIEL A. DA SILVA
14. CINTIA PINHEIRO DOS SANTOS
15. CLEIDEMAR COSTA
16. CRISTINA FERREIRA LIMA
17. DALVA FERREIRA MOTA
18. DALVA INEZ DE OLIVEIRA LOPES
19. DELNANDINA MARIA M. MONTEIRO
20. DEUSA CIRROME LIMA SAMPAIO
21. EDNILSON JUNIOR CESAR
22. ELIANE SOUZA DA SILVA
23. FAUSTO ISAAC SAHDO
24. FERNANDO DE LIMA SANTANA
25. FRANCINETE PINEHIRO PEDROSA
26. FRANCISCA PINHEIRO VIEIRA
27. FERNANDO DE LIMA SANTANA
28. GENY DE VASCONCELOS LOPES
29. GILBERTO LIRA DA SILVA
30. GRACILDA SAMPAIO DE ARAUJO
31. GUILHERME HUGO CALIRI
32. HELENA CASSIA DA SILVA
33. IKE KENNEDY VEIGA DA SILVA
34. IVSON DE LIMA GOMES
35. JAIR DE MATOS SAMPAIO
36. JEFFERSON MEDEIROS DA SILVA
37. JOSE AMURINE FEITOZA THOMAZ FILHO
38. JOSE LEITE PEREIRA FILHO
39. LILIANE DANTAS DE OLIVEIRA LIMA
40. LUCIANE D'ORAN MELLO
41. LUCIMAYRE ALVES CARVALHO
42. LUIZ CARLOS SILVA LIMA
43. MARCELO FREITAS F. DA SILVA
44. MARCO ANTONIO CORREA NAZARETH
45. MARCOS ROGERIO FERREIRA MORENO
46. MARCUS ABRANCHES BRAULE PINTO
47. MARGARETH DE SOUSA COZENDEY
48. MARIA AUXILIADORA S CORREA
49. MARIA CONSOLATA BARRETO QUEIROZ
50. MARIA DE FATIMA F. DO MONTE





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

51. MARIA DELCI PEREIRA PINTO
52. MARIA DO SOCORRO BINDÁ
53. MARIA DO PERPETUO S.APARICIO
54. MARIA IVANEIDE MARQUES VITA
55. MARIA LEONICE REIS BATISTA
56. MARIA LUCIA PEREIRA GARCIA
57. MARIO COELHO AMORIM FILHO
58. MARLENE LEAO
59. OSVALDO ALLAN MEDEIROS CHAVES
60. PAULO DAVID TRIBUZZI DE OLIVEIRA
61. REGINA CELIA NOGUEIRA MATOS
62. RÔMULO DA SILVA FABRIS
63. ROSANE APARECIDA CORREA LUSTOZA
64. ROSANGELA VIEIRA HITOTUZI
65. SELMA DE OLIVEIRA PINHEIRO
66. SEVERINO DA SILVA SANTOS
67. SHIRLENE MAIA FARIAS
68. SOLIANE CARDOSO DE CARVALHO
69. SONIA OLIMPIO DA CUNHA
70. VILSON EVANGELISTA DE ARAUJO
71. WALMIR WALLACE DO S. DALLES
72. WENDELL DANTAS MENEZES
73. YANNE DAS NEVES FALCAO LIMA

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2019.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente

